



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 002/2025/15ª Regional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos na área de acompanhamento de família e sucessões, sede Paranaguá (15ª Defensoria Pública da 15ª Região), entre os dias 08/01/2025 a 10/01/2025.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Ficam suspensos os atendimentos na área de acompanhamento de família e sucessões, sede Paranaguá (15ª Defensoria Pública da 15ª Região), entre os dias 08/01/2025 a 10/01/2025, em razão da falta de equipe para o atendimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paranaguá, 08 de janeiro de 2025.

INGRID LIMA VIEIRA
Defensora Pública Coordenadora 15ª Região
Coordenadora da 15ª Regional